SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
Rua Geraldo Ramalho, s/n, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil, CEP 68560-000
E-mail: iea@unifesspa.edu.br; Telefone: (94) 2101 – 5937/5936

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Regulamenta as atividades referenciais e critérios de pontuação a serem considerados no Instituto de Engenharia do Araguaia, para fins de avaliação de desempenho, de progressão e promoção na carreira do magistério superior.

O Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Carlos Maviael de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 0347/2020, de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, n° 35, Seção 2, à página 34, em 19/02/2020; em cumprimento à deliberação da Congregação do IEA na Reunião Ordinária realizada no dia 22/06/2020; e em conformidade com o disposto na Resolução n° 4.644, do CONSEPE/UFPA, de 24 de março de 2015 e suas alterações dispostas na Resolução n° 4.753, do CONSEPE/UFPA, de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de pontuação, que regulamenta as atividades referenciais e os critérios de pontuação a serem considerados no Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus de Santana do Araguaia, para fins de Avaliação de Desempenho, de Progressão e Promoção na Carreira do Magistério Superior, sendo parte integrante e inseparável da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 10 de 28 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Araguaia, 22 de junho de 2020.

Carlos Maviael de Carvalho
Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
Portaria n° 0347/2020

Resolução n. 029 IEA, de 22/06/2020 - Anexo

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENCIAIS

ATUAÇÃO TECNIC0-CIÊNTÍFICA NO INTERTÍCIO AVALIADO (DOIS ANOS) DO IEA SANTANA DO ARAGUAIA - PA		PONTOS	TOTAL
1.1 DESEMPENHO DIDÁTICO			
Aulas Efetivas em Curso de Graduação (hora aula semanal/semestre)		1,0	
Aulas Efetivas em Curso de Pós-Graduação (hora aula semanal/semestre)		1,2	
1.2 PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Patentes		160,0	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).		48,0	
Livros publicados com ISBN e corpo editorial		40,0	
eBooks publicados com ISBN e corpo editorial		40,0	
Organização de livro com ISBN e corpo editorial		24,0	
Organização de eBooks com ISBN e corpo editorial		24,0	
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial		24,0	
Capítulo de eBook publicado com ISBN e corpo editorial		24,0	
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Internacional	20,0	
	Nacional	16,0	
Trabalhos resumidos em eventos/artigo em jornal/informativo técnico		8,0	
Relatório técnico na forma de consultoria.		10,0	
Tradução de livro publicado		30,0	
Produção de manual técnico e didático.		10,0	
Apresentação de trabalho em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos internacionais.		15,0	
Citação ou referência de autor(es). (pontuação por Artigo ou livro).		10,0	
1.3 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO			
Doutorado (Orientador)		50,0	
Doutorado (Co-orientador)		45,0	
Mestrado (Orientador)		40,0	
Mestrado (Co-orientador)		38,0	
Especialização (Orientador)		35,0	
Especialização (Co-orientador)		32,0	
Graduação (TCC/PFC) (Orientador)		30,0	
Graduação (TCC/PFC) (Co-orientador)		24,0	
Bolsista remunerado		14,0	
Bolsista voluntário		10,0	
1.4 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÕES			
Comitê Científico		24,0	
Bancas de Processo Seletivo		16,0	
Bancas de Concurso Público		24,0	
Corpo Editorial (por Revista)		16,0	
Bancas de Doutorado		24,0	
Bancas de Mestrado		20,0	
Bancas de Monografia/TCC		16,0	
Bancas de Qualificação em Cursos de Pós-Graduação (por Banca).		5,0	
Bancas de Seleção para Pós-Graduação (por Banca).		10,0	
Bancas de seleção para bolsas institucionais (por Banca).		10,0	
Bancas de Avaliação e seleção para atividades culturais e artísticas (por Banca).		10,0	
Consultor ad hoc ou revisor de revista indexada (ano/revista)		18,0	
1.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA			
Palestra/Oficina/Minicurso/Mesa redonda/Membro de Comissão Organizadora de Evento		24,0	
Coordenação de Evento/ Ministrar Curso 40h		32,0	
1.6 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (por projeto SEMESTRE na UNIFESSPA)			
Coordenação de projetos (pesquisa; ensino e extensão)		40,0	
Coordenação de Centro/ Núcleo ou Grupo de pesquisa		16,0	
Membro de projetos ou grupos (pesquisa; ensino e extensão)		16,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (por ano de obtenção).		40,0	
1.7 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA (por mês)			
Cargo de Gestão		4,0	
Representação Sindical		4,0	
Substituição em cargo de gestão em período determinado não inferior a 10 dias		1,6	
1.8 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS			
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)		8,0	
Membro de Comissões Permanentes (por semestre)		8,0	
Membro de Comissões (por comissão/mês)		4,0	
1.9 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
Doutor ou Livre-Docente.		90,0	
Mestre.		60,0	
Pós-Doutorado		30,0	
Estágio de Pós-Doutorado concluído.		25,0	
Créditos de Doutorado (concluídos no interstício).		25,0	
Créditos de Mestrado (concluídos no interstício).		20,0	
Curso de Especialização (360 horas).		15,0	
Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas).		10,0	
Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração.		5,0	
1.10 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição		4,0	
Acompanhamento de acadêmico em Estágio em laboratório (Ensino, Extensão, Pesquisa)		8,0	
Membro de Comissão em Órgão Público representando a IEA/ participação em diretoria de associações científicas (por semestre)		8,0	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, artigos científicos (por parecer)		8,0	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras). (por semestre)		8,0	
Prêmios e títulos relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica		8,0	
	TOTAL		

Resolução n. 029 IEA, de 22/06/2020 - Anexo

MÍNIMO ESTABELECIDO												
	GRADUAÇÃO			**MESTRE**			**DOUTOR**			**ASSOCIADO**		
	20 h	**40 h**	**DE**	**20 h**	**40 h**	**DE**	**20 h**	**40 h**	**DE**	**20 h**	**40 h**	**DE**
PONTUAÇÃO MÍNIMA	**36**	**68**	**100**	**40**	**80**	**120**	**40**	**88**	**140**	**50**	**100**	**150**